



5.1. Fica dispensado de entregar o histórico escolar do curso de pós-graduação stricto sensu, de que trata a alínea "d" do item 5, o candidato que tiver realizado o citado curso em instituição estrangeira que não emita o referido histórico, desde que entregue documentos que comprovem seu conhecimento na área do concurso.

5.2. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após os prazos fixados neste Edital.

5.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa e/ou dos documentos exigidos para inscrição.

5.4. O candidato deverá obter, no endereço eletrônico www.ufc.br ou www.progep.ufc.br, o programa do concurso e a tabela específica, contendo a valoração dos itens, referente à avaliação de títulos.

5.5. A solicitação de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas que regulamentam o Concurso, constantes do Decreto nº 6944/2009, da Resolução nº 01/2013/CEPE, alterada pela Resolução nº 09/2013/CEPE, e do presente Edital, disponíveis nos endereços eletrônicos www.ufc.br e www.progep.ufc.br, para conhecimento dos interessados.

6. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível nos endereços eletrônicos www.ufc.br e www.progep.ufc.br.

6.1. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser encaminhado para o endereço do local de inscrição, devendo ser entregue ou postado através de SEDEX, nos seis primeiros dias úteis do período previsto para a inscrição.

6.2. O Diretor do Instituto interessado, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e considerando ainda o resultado da consulta ao CADÚNICO realizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, comunicará ao candidato no prazo de até cinco dias úteis após o término do período previsto no subitem anterior, através do e-mail fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

7. Entende-se por Setor de Estudo um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns do ponto de vista científico e pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimentos.

7.1. O candidato aprovado no concurso obriga-se a lecionar as seguintes disciplinas: Interação Oceano-Atmosfera; Oceanografia Física II; Oceanografia Física I; Modelagem Numérica em Oceanografia; Análise e Apresentação de Dados Oceanográficos, vinculadas ao setor de estudo para o qual concorreu, bem como, quaisquer outras disciplinas que constem do seu currículo da graduação ou pós-graduação stricto sensu.

8. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas, a serem realizadas de acordo com o disposto nos artigos 13, 15, 16, 17, 18, e 21 da Resolução nº 01/2013/CEPE, alterada pela Resolução nº 09/2013/CEPE:

- escrita subjetiva;
- didática;
- defesa de projeto de pesquisa;
- avaliação de títulos.

8.1. A realização das provas obedecerá à sequência acima citada e só fará a prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,0 (sete) em cada uma das provas, excetuando-se a prova de títulos, de caráter apenas classificatório.

8.2. A primeira prova só poderá ocorrer após 30 (trinta) dias da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme previsto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicada no DOU de 04/03/2011.

8.3. É vedada ao candidato, durante a realização da prova escrita subjetiva:

- consulta de qualquer material bibliográfico ou anotações pessoais, sob pena de exclusão do candidato;
- utilização de qualquer equipamento eletrônico, salvo expressa autorização da Comissão Julgadora, que será válida para todos os candidatos.

8.4. As provas didática e de defesa de projeto de pesquisa serão realizadas em sessão pública, gravadas para efeito de registro e avaliação, vedada a presença de concorrente.

8.5. Para participar da prova de avaliação de títulos o candidato deverá entregar o curriculum vitae em 03 (três) vias, observado preferentemente o padrão LATTES do CNPQ, constando, da primeira via, as cópias dos documentos comprobatórios.

8.6. A entrega do curriculum vitae de que trata o subitem anterior se dará no local de inscrição no primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da última prova eliminatória.

9. Dos atos da Comissão Julgadora somente será admitido recurso por arguição de nulidade, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a publicação do ato, em quaisquer das instâncias administrativas, sem efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 29 da Resolução nº 01/2013/CEPE, alterada pela Resolução nº 09/2013/CEPE.

10. Os candidatos aprovados serão classificados com base no disposto nos artigos 22 a 26 da Resolução nº 01/2013/CEPE até o limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para o setor de estudo.

10.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata este item, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso.

10.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados, de que trata este item, será considerado reprovado.

11. As informações sobre deferimento de inscrição, calendário das provas e divulgação dos resultados do concurso deverão ser obtidas pelo candidato na secretaria do Instituto interessado.

12. No ato da nomeação/posse o candidato deverá comprovar que atende às exigências estipuladas nos artigos 32 e 33 da Resolução nº 01/2013/CEPE, alterada pela Resolução nº 09/2013/CEPE, sob pena de anulação da sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

13. O candidato selecionado ingressará no nível I da Classe A, com denominação de Assistente-A, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, percebendo Remuneração (Vencimento Básico - VB + Retribuição de Titulação - RT) de R\$ 5.736,27 (cinco mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos), nos termos da Lei 12.772/2012.

14. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Conselho do Instituto interessado.

15. São atribuições do cargo de professor da carreira do magistério superior as atividades de ensino superior, pesquisa e extensão constantes dos planos de trabalho da Universidade, bem como as de administração universitária e escolar.

16. O candidato nomeado deverá ministrar, anualmente, uma carga horária mínima de aulas nos cursos de graduação da UFC, a ser definida pelo Conselho do Instituto interessado, sem prejuízo de outras atividades docentes, conforme regulamentação interna.

17. O candidato nomeado cumprirá, obrigatoriamente, o Programa de Formação Docente durante o estágio probatório.

18. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

19. A UFC poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino - IFE candidatos classificados neste concurso. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da UFC.

HENRY DE HOLANDA CAMPOS
Em exercício

EDITAL Nº 67, DE 26 DE MARÇO DE 2014 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto - Campus da UFC em Fortaleza, objeto do Editais 17/2014 e 32/2014, conforme discriminado abaixo:

Edital	Unidade / Departamento	Setor de Estudo	Regime	Classificado
17/2013	Administração/FEAAC	Administração Geral	40h	1º Leônia Maria Santiago Cavalcante 2º Sílvia Roberto Dias da Silva 3º Ernesto dos Santos Vasconcelos
32/2014	Saúde Comunitária/ FAMED	Clínica de Doenças Infecciosas e Parasitárias	20h	1º Antônio Mauro Barros Almeida Júnior

HENRY DE HOLANDA CAMPOS
Em exercício

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2014 - UASG 153045

Nº Processo: P23392/13-02. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de aplicação de verniz em piso de madeira (sinteco ou similar) no âmbito da Universidade Federal do Ceará. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/03/2014 de 08h30 às 11h30. Endereço: Av. Mister Hull,s/n-bloco 301-campus do Pici/ufc Pici - FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 27/03/2014 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/04/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA
Pró-Reitora

(SIDECA - 26/03/2014) 153045-15224-2014NE800036

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2014 - UASG 153046

Nº Processo: 23068.19585/13-85. DISPENSA Nº 677/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado: FUNDACAO ESPÍRITO SANTENSE DE -TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Prestação de apoio por parte da CONTRATADA ao Projeto do "Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Coordenação Pedagógica". Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 26/03/2014 a 26/09/2015. Valor Total: R\$350.000,00. Fonte: 112000000 - 2013NE804782. Data de Assinatura: 26/03/2014.

(SICON - 26/03/2014) 153046-15225-2014NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2014 - UASG 153046

Nº Processo: 23068.23509/13-74. INEXIGIBILIDADE Nº 12/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 34028316001266. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prestação de serviços de mensageria postal. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 25/03/2014 a 24/03/2015. Valor Total: R\$999.516,60. Fonte: 112000000 - 2014NE800813. Data de Assinatura: 25/03/2014.

(SICON - 26/03/2014) 153046-15225-2014NE800002

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2014 - UASG 153046

Nº Processo: 23068022018/13-14. Objeto: Aquisição de software para elaboração de projetos elétricos cabeamento estruturado e hidrossanitário, para atender a demanda da Prefeitura Universitária da UFES. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Compra Exclusiva com fornecedor. Declaração de Inexigibilidade em 26/03/2014. RENATO DIAS FRAGA. Diretor do Departamento de Administração. Ratificação em 26/03/2014. REINALDO CENTODUCATTE. Reitor. Valor Global: R\$ 14.600,00. CNPJ CONTRATADA: 03.880.617/0001-37 AENGE COMERCIO LTDA - EPP.

(SIDECA - 26/03/2014) 153046-15225-2014NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2014 - UASG 153046

Número do Contrato: 131/2012. Nº Processo: 23068.11221/12-76. PREGÃO SISPP Nº 40/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 01505143000118. Contratado: CNA CONSTRUTORA E CONSERVADORA -LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar a vigência e prazo de execução do contrato, bem como alterar a Cláusula Décima Quinta. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 04/03/2014 a 15/04/2014. Data de Assinatura: 28/02/2014.

(SICON - 26/03/2014) 153046-15225-2014NE800002

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 1021/2014 Processo nº 23068.022398/2013-89. Pregão nº 106/2012 - Carona ATR UASG 158517. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43. Contratada: MSR LABORATÓRIOS E PROCESSOS LTDA - EPP - CNPJ 03.254.358/0001-39. Objeto: Aquisição de materiais permanentes tipo equipamentos de laboratório ensino para o laboratório de física experimental DCN/CEUNES/UFES, e prestação de assistência técnica e garantia gratuita por no mínimo 12 (doze) meses. Valor: R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais). Vigência: de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Data de Assinatura: 13/03/2014. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Nº 1022/2014 Processo nº 23068.022877/2013-03. Pregão nº 13/2013 - Carona ATR UASG 160015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43. Contratada: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP - CNPJ 12.134.879/0001-43. Objeto: Aquisição de materiais permanentes tipo equipamentos de medição/afiação para o GAF/CEUNES/UFES, e prestação de assistência técnica e garantia gratuita por no mínimo 12 (doze) meses. Valor: R\$ 120,00 (Cento e Vinte reais). Vigência: de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Data de Assinatura: 17/03/2014. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.

Nº 1023/2014 Processo nº 23068.022930/2013-68. Pregão nº 07/2013 - Carona ATR UASG 160102. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43. Contratada: INSTRUTEMP INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - ME - CNPJ 03.996.661/0001-07. Objeto: Aquisição de materiais permanentes tipo equipamentos de medição/afiação para o GAF/CEUNES/UFES, e prestação de assistência técnica e garantia gratuita por no mínimo 12 (doze) meses. Valor: R\$ 68,99 (sessenta e oito reais e noventa e nove centavos). Vigência: de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Data de Assinatura: 17/03/2014. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2014 - UASG 153047

Nº Processo: 23068013323201315. PREGÃO SISPP Nº 183/2013. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO -ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 16585676000124. Contratado: RODRIGUES TECNOLOGIA LTDA - ME - Objeto: Contratação de serviços especializados para adequação, manutenção corretiva, preventiva, acompanhamento, monitoramento, supervisão e operação da Estação de Tratamento de Água-ETA de Hemodiálise Convencional. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 25/02/2014 a 24/02/2015. Valor Total: R\$237.435,00. Fonte: 615300000 - 2014NE800247. Data de Assinatura: 25/02/2014.

(SICON - 26/03/2014) 153047-15225-2014NE000049